

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.636, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Denomina-se de José Sidnei Gonçalves Menezes (Pirola) a quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo (Melão).

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Sidnei Gonçalves Menezes (Pirola) a quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Dr. Ciro Carlos de Melo (Melão), localizada na Rua Liberdade nº 140 no Bairro Floresta.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

dias do mês de março do ano de 2024.

Registrado e publicado

mural da Prefeitura

7₁₁₁03 *12*024

Luiz Carlos Guglielmin

Secretáriø-Geral Matrícula nº. 4782887

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal